



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 001/2020
PROVA DE PROFICIÊNCIA MARÇO 2020**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a Prova de Proficiência em leitura de textos em língua estrangeira (inglês e espanhol), conforme os dados abaixo:

1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no **período de 06 de março a 20 de março de 2020, de acordo com o limite de vagas**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>

- a) o candidato deverá preencher todos os campos do formulário-padrão, selecionando apenas uma das línguas estrangeiras oferecidas. Ao final, deverá, então, imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado em agências bancárias até o dia **20 de março de 2019**.
- b) o valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). Para aluno regular dos cursos de mestrado e doutorado da UCPEL o valor da taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), limitado a uma vez por aluno independente da língua.
- c) Para cada uma das línguas estrangeiras, serão oferecidas um total de 150 (cento e cinquenta) vagas. As inscrições serão automaticamente encerradas ao atingir o limite de vagas.

1.2. O candidato somente terá sua inscrição efetivada depois que o banco confirmar à UCPel o pagamento da taxa de inscrição.

1.3. Caso o candidato queira mudar a sua opção de língua estrangeira, poderá fazê-lo realizando uma nova inscrição e efetuando o pagamento da taxa correspondente a essa inscrição; tornar-se-á válida somente a última inscrição paga. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPel.

1.4. A inscrição é válida apenas para esta prova.

1.5. A devolução do valor da inscrição ocorrerá somente em caso de cancelamento da prova ou em troca de data da sua aplicação, por parte da UCPel. Não serão devolvidos os valores das inscrições não homologadas por motivos de erro de inscrição do candidato.

1.6. Instruções para atendimento diferenciado.

1.6.1. O candidato com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condição especial e/ou tratamento diferenciado para a realização da prova, deverá:

- a) imprimir o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de inscrição;
- b) entregá-lo devidamente preenchido, na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, das 9h15min. às 21h15min, até a data limite de **13 de março de 2020** e/ou enviá-lo via Sedex para a Universidade Católica de Pelotas, endereçado à COPERPS, Rua Gonçalves Chaves, 373, Centro, CEP 96010-000, Pelotas, RS, Brasil, sendo a última data de postagem o dia **13 de março de 2020**.

1.6.2. O candidato surdo poderá contar com a assistência de um tradutor de LIBRAS, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas ou dúvidas que o candidato necessite, com exceção de perguntas específicas sobre a prova. Ao tradutor, não estará permitida nenhuma outra manifestação.

1.6.3. A candidata em aleitamento deverá anexar, ao requerimento, uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização da prova mediante apresentação do documento original de identidade.

1.6.4. Caso a COPERPS não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por não propiciar ao candidato o atendimento diferenciado para a realização da prova. Os pedidos de atendimento especial serão deferidos de acordo com a viabilidade e pertinência dos mesmos.

2. Homologação das inscrições

2.1. A homologação das inscrições e os locais de prova (prédio/sala) estarão disponíveis, a partir do dia **25 de março de 2020**, no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>

3. Realização da prova

LÍNGUA ESTRANGEIRA	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA
ESPAÑHOL	26 DE MARÇO DE 2020
INGLÊS	27 DE MARÇO DE 2020

3.1. As provas serão aplicadas das 14h30min às 18h (horário oficial de Brasília) nos computadores dos laboratórios de informática da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL, será permitido o uso do aplicativo “Bloco de Notas” para anotações, NÃO será fornecido e nem permitido o uso de folha para rascunho. É expressamente proibido ao candidato fazer qualquer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e, ainda, em qualquer outro lugar ou parte do corpo.

3.2. A prova será constituída de questões objetivas de múltipla escolha, a partir de textos apresentados na forma de artigos científicos, notícias e/ou ensaios.

3.3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com trinta (30) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso. Em hipótese alguma, será permitida a entrada de candidato após o horário de fechamento dos portões.

3.4. O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação do **documento original de identificação**, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos.

3.4.1. Não será aceito o documento de identificação com a expressão “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato. Em caso de furto ou roubo, será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação mencionados anteriormente.

3.5. O candidato deverá portar, no dia da prova, documento de identidade original, comprovante de pagamento da inscrição.

3.6. O candidato poderá usar, durante a prova, **01 (um) dicionário bilingue impresso**, devendo o candidato levá-lo consigo. **NÃO** serão permitidos empréstimo ou troca de dicionário, nem a utilização de dicionário on-line, cópias xerográficas ou aplicativo durante a realização da prova.

3.7. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou acompanhamento da fiscalização.

3.8. O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos, portar quaisquer dispositivos eletrônicos, protetor auricular, apostila, folha para rascunho, caneta, lápis ou outro material didático do mesmo gênero ou livro, sob pena de ser eliminado do processo. **Para maior segurança, equipamentos eletrônicos serão acondicionados em embalagens plásticas destinados a esse fim, que serão, uma vez lacrados, colocados junto à classe do candidato, antes do início da prova.**

3.9. O candidato não deverá formular perguntas ao fiscal acerca da realização da prova, pois todas as instruções nela constarão. A leitura competente das questões e sua compreensão integram a prova a que se referem.

3.10 Somente será permitido ao candidato sair definitivamente da sala após decorridos trinta (30) minutos do início da realização da prova, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo.

3.11. Os dois últimos candidatos deverão retirar-se da sala de realização das provas ao mesmo tempo.

4. Correção da prova

4.1. A correção das provas será efetuada por professores efetivos qualificados da UCPel.

4.2. A medida de avaliação da proficiência será expressa por uma nota na escala de zero a dez, sendo que a nota mínima para aprovação na UCPel é 6 (seis).

4.3. NÃO são aceitos pedidos de revisão de prova, nem vista de prova.

5. Resultado

5.1. A nota final, por candidato, será divulgada até o dia **03 de abril de 2020** no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

5.2 . A prova gabarito será disponibilizada para consulta juntamente com a nota até o dia 03 de abril de 2020 no endereço eletrônico <http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/>.

5.2 A emissão dos atestados, contendo a nota do candidato, será efetuada no prazo de até quinze (15) dias após a publicação dos resultados finais. O atestado de proficiência deverá ser retirado na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel, fone (53) 2128.8243.

6. Cronograma

DATA	EVENTO
06/03/2020	Divulgação do edital
06/03 a 20/03/2020	Período de inscrições no link http://pos.ucpel.edu.br/prova-de-proficiencia/
13/03/2020	Prazo final para solicitar atendimento diferenciado
20/03/2020	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição nas agências bancárias.
25/03/2020	Divulgação da homologação e locais de prova no site
26/03/2020 (quinta-feira)	Dia da prova – ESPANHOL das 14h30min às 18h
27/03/2020 (sexta-feira)	Dia da prova – INGLÊS das 14h30min às 18h
03/04/2020	Divulgação do resultado
Emissão dos Atestados	Até quinze (15) dias após a divulgação do resultado.

7. Disposições Gerais

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

7.2. Será desclassificado automaticamente da prova o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, 06 de março de 2020.

Prof. Fabian Teixeira Primo
Coordenador da COPERPS